



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 85/2010 – PMA)

LEI Nº. 2.117 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Quadro de Vagas de Emprego Público para atuar junto ao CAPS da Prefeitura de Andirá – PR – Lei nº. 1.605/2006 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta o número de vagas do cargo conforme tabela abaixo:

CARGO	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº VAGAS NOVA	Nº VAGAS ATUALIZADAS
Assistente Social	01	01	02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal